



22º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2020

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004525-22.2018.8.16.0083

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br





1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma Processual.....	2
4. Considerações Iniciais.....	3
5. Informações Preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda	4
5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira.....	5
6. Acompanhamento Processual.....	5
7. Informações Financeiras.....	11
7.1. Balanço Patrimonial.....	11
7.1.1. Ativo.....	11
7.1.2. Passivo	14
7.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação	17
7.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	22
7.2.1. Receitas.....	24
7.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis.....	27
7.2.3. Evolução das Despesas Fixas	28
7.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	30
7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	31
8. Acompanhamento dos questionamentos à Recuperanda	32
9. Considerações Finais.....	33

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PL

Patrimônio Líquido

PRJ

Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA

Flessak Eletro Industrial S.A.

RJ

Recuperação Judicial

RMA

Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma Processual

Mov.	Data	Evento
01	05/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
60	26/04/2018	Apresentação do laudo de perícia prévia
82	08/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
103	11/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
106	15/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
		Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
113	18/05/2018	
143	31/05/2018	1º RMA
	08/06/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
238	30/06/2018	2º RMA
252	05/07/2018	Apresentação do PRJ
451	31/07/2018	3º RMA
522	21/08/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
672	31/08/2018	4º RMA
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE (“edital da AJ”)
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 53, parágrafo único, da LRE (“edital do plano”)





899	20/09/2018	Designação da AGC para os dias 10/12/2018 e 17/12/2018
919	24/09/2018	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
974	29/09/2018	5º RMA
	11/10/2018	Fim do prazo para apresentação de objeção ao PRJ
	15/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1085	29/10/2018	6º RMA
1095	05/11/2018	Requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
1110	19/11/2018	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que irá apreciar a homologação do PRJ
1126	29/11/2018	7º RMA
	10/12/2018	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
1160	18/12/2018	8º RMA
1193	31/01/2019	9º RMA
1320	28/02/2019	10º RMA
1440	28/03/2019	11º RMA
1501	23/04/2019	12º RMA
1516	09/05/2019	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
1731	27/05/2019	13º RMA
1839	29/06/2019	14º RMA
1853	30/07/2019	15º RMA
1861	30/08/2019	16º RMA
1873	27/09/2019	17º RMA
1882	28/10/2019	18º RMA
1896	29/11/2019	19º RMA
1898	17/12/2019	20º RMA
1904	27/01/2020	21º RMA

4. Considerações Iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

É composto também por informações coletadas pela AJ em visita às instalações das empresas e da análise da movimentação processual.





O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro/2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

5. Informações Preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda

A Flessak Eletro Industrial S.A. iniciou suas atividades como sociedade familiar, fundada por Pedro Flessak Filho e Ceni Nogueira Flessak no ano de 1966 na cidade de Marmeleiro/PR, alicerçada pelo crescimento da empresa, houve a necessidade de buscar um espaço maior, por tal razão, deslocaram-se para a cidade de Francisco Beltrão/PR, onde atualmente se encontra sua sede e principal estabelecimento, na Rua Duque de Caxias, n. 282, Francisco Beltrão/PR.

A Recuperanda possui 04 (quatro) filiais no Estado do Paraná: **(i)** Filial de Pato Branco, estabelecida na Avenida Tupi, n. 1890, Centro, CEP:85.501-039; **(ii)** Filial de Francisco Beltrão, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, n. 120, Centro, CEP: 85.601-000; **(iii)** Filial de Guarapuava, instalada na

Avenida Manoel Ribas, n. 2939, Sala 1, Térreo, CEP: 85.100-000; e **(iv)** Filial de Francisco Beltrão, alocada na Rua Silvia Abdala, n. 45, Água Branca, CEP: 85.601-336; **(v)** Filial Cascavel, na Avenida Toledo, nº 112, Centro-PR.

A peça inicial informa que a atividade da empresa compreende o seguimento de eletricidade, com produção própria de geradores, painéis e motores elétricos, além da comercialização no varejo de diversos produtos e materiais elétricos, indicou também que a Recuperanda emprega em torno de 270 (duzentos e setenta) colaboradores, sendo 188 (cento e oitenta e oito) na matriz, e os demais distribuídos nas 04 (quatro) filiais.

Atualmente, a Recuperanda possui 03 sócios, quais sejam, Edson Carlos Flessak, Ilson Luis Flessak e Josceneide Flessak Bottin, todos irmãos e com quantidades de cotas iguais, todos exercendo cargos de direção na empresa.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que por estar consolidada no mercado em seu seguimento, sendo referência no Estado do Paraná, e atuando também em outros Estados da Federação, apenas vem enfrentando um período de dificuldades, acreditando assim ser transitória, e crê demonstrar plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento.





5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise:

(i) a crise político-econômica nacional, que fez o mercado retrain investimentos e projetos de infraestrutura; e (ii) a captação de recursos no mercado financeiro com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda, em Francisco Beltrão/PR, na data de 09/05/2018, também foi apontado como fator relevante para a situação que a empresa hoje se encontra, a falta de novos contratos para indústria de geradores, que está ociosa pelos poucos pedidos.

Apesar de a empresa não vender ao poder público, e sim à iniciativa privada, há dependência de políticas públicas para o bom andamento dos negócios, notadamente para a produção de geradores para pequenas centrais hidrelétricas (PCH), visto que, os projetos de PCH's dependem diretamente de financiamentos junto ao BNDES e da obtenção de licenças ambientais junto ao IAP. A Recuperanda informou ainda que ante o cenário de crise nacional e corte de gastos pelo governo federal, houve redução do número de financiamentos liberados pelo BNDES, como também há uma demora considerável para aprovação de licenças ambientais. A título de curiosidade, a Recuperanda mencionou que apenas no Paraná, há cerca de

200 projetos de PCH's em estudo, porém, este cenário não evoluiu com a aprovação de projetos, refletindo diretamente em seus pedidos.

6. Acompanhamento Processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 05/04/2018 e, após realização de Perícia Prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 28/05/2018.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 15/05/2018, edição nº 2260, considerando-se publicado no dia 16/05/2018.

O Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado nos autos na data de 05/07/2018 (quinta-feira), o qual encontra-se juntado na seq. 252 dos autos.

A AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE na data de 21/08/2018 (terça-feira), conforme consta na seq. 522 dos autos, sendo que o edital do art. 7º, §2º, da LRE, foi publicado conjuntamente com o edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), o qual foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 28/08/2018, edição nº 2333, considerando-se publicado no dia 29/08/2018.



O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 30/08/2018 (quinta-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 13/09/2018 (quinta-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 30/08/2018 (quinta-feira), findando-se em 11/10/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:

366.1	12/07/2018	Concordância ao PRJ	Duratex S/A
376.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Vick Comércio De Plástico E Metais Ltda.
377.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu Pr/Sc/Sp
383.1	13/07/2018	Objeção ao PRJ	Star-Lux Comercio E Representações Eireli
420.1	18/07/2018	Objeção ao PRJ	O.V.D. Importadora E Distribuidora Ltda.
421.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	New Line Iluminação Ltda
424.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Exatron Indústria Eletrônica Ltda
425.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Central Pneus Ltda
427.1	23/07/2018	Objeção ao PRJ	Tupiara Importação E Exportação De Materiais Elétricos Ltda Me
434	25/07/2018	Objeção ao PRJ	Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda.
435	27/07/2018	Objeção ao PRJ	Kian Importação Ltda.

436	27/07/2018	Concordância ao PRJ	Soft Metais Ltda.
437	30/07/2018	Objeção ao PRJ	Banco do Brasil S/A
460	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Ouro Preto Comércio De Ferro E Aço Ltda.
465	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito Sicoob Vale Do Iguaçu
474	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Mantraco Do Brasil Comercial Ltda.
477	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Inbraell Indústria Brasileira De Eletrocalhas Ltda.
478	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Telecris Industria E Comercio Ltda.
479	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Dimpar Parafusos E Ferragens Ltda
483	06/08/2018	Objeção ao PRJ	ALV Indústria E Comércio De Tintas Ltda
484	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Decorlux Material Elétrico Ltda,
486	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
487	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Dmi Isolantes Elétricos Ltda
489	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Incopostes Indústria E Comércio De Postes Ltda
490	06/08/2018	Objeção ao PRJ	J.M Santini Ltda
491	06/08/2018	Objeção ao PRJ	TCM Terminais Eletricos Ltda
492	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Radial Indústria Metalúrgica Ltda
493	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Acquafort Comércio De Materiais De Construção – Eireli
512	09/08/2018	Objeção ao PRJ	Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda
518	16/08/2018	Objeção ao PRJ	Ledvance Brasil Comércio De Produtos De Iluminacao Ltda





519	17/08/2018	Objecção ao PRJ	Zollern Transmissões Mecânicas Ltda
521	20/08/2018	Objecção ao PRJ	Bella Produtos para Iluminação Ltda
626	24/08/2018	Objecção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
733	06/09/2018	Objecção ao PRJ	GL Eletro-Eletronicos Ltda
753	10/09/2018	Objecção ao PRJ	Madelustre Industrial Ltda
937	25/09/2018	Objecção ao PRJ	Stella Importação e Exportação de Luminárias Ltda
948	26/09/2018	Objecção ao PRJ	Banco do Brasil S.A.
953	27/09/2018	Objecção ao PRJ	Eletrônica Pezzi Ltda
968	28/09/2018	Objecção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
1024	03/10/2018	Objecção ao PRJ	Siemens Ltda e Ariel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda
1039	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Pamplona Iluminação Ltda
1043	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Multi Mercantes Ltda

A AJ em petição constante do seq. 801, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 10/12/2018, às 13:30 horas [1ª convocação] e 17/12/2018 [2ª convocação], também às 13:30 horas, no Auditório do Francisco Beltrão Hotel, localizado à Rua Ponta Grossa, nº 2171, centro, CEP 85601-600, na cidade de Francisco Beltrão – PR, o que foi deferido pelo Juízo através da minuta do edital a que se refere o art. 36, da LRE juntada no mov. 899.

Em data de 24/09/2018 houve a publicação do referido edital de Convocação da AGC, conforme se observa do mov. 919 dos autos.

Com o fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou a prorrogação do período de espera até homologação do resultado da Assembleia Geral de Credores, conforme manifestação juntada no seq. 1095, sob o argumento de que tal medida é necessária para o sucesso no encaminhamento do plano de recuperação e a sua devida apreciação por todos os seus credores. Tal pleito restou deferido através da decisão proferida no seq. 1110 dos autos, na data de 19/11/2018.

Em atenção à decisão de seq. 1086, a AJ apresentou manifestação nos autos, reportando que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda contém algumas inconsistências que demandam esclarecimentos e cláusulas que, no seu entender, devem ser modificadas ou declaradas ineficazes, razão pela qual, requereu fosse determinada à intimação da Recuperanda para que, querendo, promovesse ajustes nas mesmas, submetendo-as ao controle de legalidade deste MM. Juízo.

Posteriormente, em decisão constante no seq. 1.144 dos autos, este d. Juízo promoveu o controle de legalidade do PRJ, segundo o qual deliberou que não se verificam as ilegalidades anteriormente apontadas pelo credor Itaú Unibanco S.A.

No dia 10/12/2018, ocorreu a 1ª Convocação da AGC, onde se obteve o quórum mínimo previsto no art. 37, §2º da LRF para instalação, conforme documentos juntados no seq. 1.149. Naquele ato, após debates, o





PRJ apresentado nos autos pela Recuperanda foi submetido à votação dos credores, tendo sido aprovado pela maioria dos credores das Classes I, II, III e IV, entretanto, não foi atingido o número de votos favoráveis por cabeça na Classe II (Garantia Real), para aprovação do plano, conforme exigência contida no art. 45, §1º da LRE, sendo então o resultado submetido à apreciação judicial, nos termos do art. 58 da mesma Lei.

Através de petição juntada no seq. 1.150, o Credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu apresentou objeção e discordância quanto à cláusula do plano de recuperação judicial que pretende desonerar as garantias prestadas e liberar os coobrigados, alegando não observância da decisão de seq. 1.144, pugnando pela realização de controle de legalidade.

Diante disso, a AJ manifestou-se nos autos, conforme se observa do seq. 1.161, esclarecendo que já houve o efetivo controle de legalidade do PRJ pelo MM. Juízo (seq. 1144), de modo que, a não alteração posterior das cláusulas do PRJ pela Recuperanda, não importa em qualquer vício, pois, em razão do prévio controle de legalidade, as referidas cláusulas da forma que estão postas não produzem efeitos.

O credor Itaú Unibanco S.A. veio aos autos requerer sua exclusão do quadro geral de credores, em razão do pagamento do débito existente pelo devedor solidário dos contratos firmados, Sr. Edson Carlos Flessak.

Em atenção à r. decisão de seq. 1.169, a Recuperanda informou, por meio de petitório acostado ao seq. 1.186, que os créditos tributários se encontram devidamente quitados, apresentando as respectivas certidões.

Ato contínuo, em manifestação juntada no seq. 1.190, o Ministério Público opinou pela concessão da Recuperação Judicial, pugnando apenas que a Recuperanda demonstre a dissociação do patrimônio de um de seus administradores, Sr. Edson Carlos Flessak, por ocasião da quitação do crédito do Itaú Unibanco S.A., sob pena de fraude contra credores, o que foi deferido pelo juízo em decisão exarada no seq. 1203.

Desta forma, a Recuperanda veio aos autos (seq. 1343) e apresentou respectivo comprovante de quitação do crédito onde consta como pagador original a pessoa do devedor solidário Edson Carlos Flessak, CPF 409.279.899-72, informando ao Juízo que o valor apenas foi quitado em razão da favorável proposta apresentada pelo Itaú Unibanco, após a votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

Após, a AJ também apresentou manifestação (seq. 1414) pontuando que a quitação de débito outrora sujeito à Recuperação Judicial, em momento posterior à votação do plano em assembleia não afeta a validade do negócio jurídico operado, o qual contemplou às disposições legais, sendo que restou comprovado através da documentação juntada que o pagamento





foi proveniente da pessoa do devedor solidário, não havendo irregularidades, portanto.

Através de manifestação acostada no seq. 1453, a credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu, imputou à empresa Recuperanda a prática de atos fraudulentos, pois haveria negociado com alguns credores, estabelecendo condições de pagamento mais favoráveis para eles em detrimento dos demais.

Diante disso, a AJ manifestou-se no sentido de que não se vislumbra a ocorrência dos atos fraudulentos apontados, mas sim mero descontentamento com a aprovação do PRJ, conforme petição acostada ao seq. 1502.

No mesmo sentido manifestou-se o Ministério Público (seq. 1509), reiterando que seja concedida a Recuperação Judicial à empresa Recuperanda.

Na data de 09/05/2019, a MM. Juíza de Direito proferiu decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial, constante do seq. 1516 dos autos.

Em face da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, os credores Romagnole Produtos Elétricos S.A. e Ônix Distribuidora de Produtos Elétricos LTDA interpuseram recurso de Agravo de Instrumento, o qual foi

autuado sob o nº 0025979-79.2019.8.16.0000, sendo-lhe negado efeito suspensivo.

A Recuperanda e a credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu haviam interposto recursos de Agravo de Instrumento em face de decisão que tornou ineficaz a cláusula de suspensão das garantias em relação ao credor que a esta manifestasse discordância. Os referidos recursos foram autuados sob os nº 0002655-60.2019.8.16.0000 e 0004264-78.2019.8.16.0000, respectivamente, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo ambos julgados na data de 03/07/2019, ocasião em que foram providos, sendo o da Recuperanda para reconhecer a validade da cláusula de suspensão das garantias de forma indistinta aos credores sujeitos, e da mesma forma o da cooperativa de crédito, para revogar a parte final da r. decisão prolatada no seq. 1169.1, que a excluía dos efeitos das cláusulas do Plano de Recuperação Judicial.

Em data de 07/11/2019, a Recuperanda noticiou nos autos (seq. 1888), a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a r. decisão proferida no seq. 1877.1, que indeferiu seu requerimento de baixa dos protestos e restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito contra sua pessoa e seus avaliadas, garantidores, etc. O recurso foi distribuído e autuado sob o nº 0057058-76.2019.8.16.0000, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

Consta que no seq. 1893, com data de 19/11/2019 o Tribunal de Justiça julgou pela não concessão da antecipação da tutela e dos efeitos do Agravo de Instrumento de nº 0057058-76.2019.8.16.0000, ou seja, a baixa dos protestos e retirada do nome da Recuperanda dos cadastros de proteção de crédito.

Na sequência, no dia 27/11/2019, conforme apensado aos autos de recuperação judicial, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade, negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 0025979-79.2019.8.16.0000, o qual apresentava oposição a aprovação do plano de recuperação judicial pelas empresas Romagnole Produtos Elétricos S.A. e Ônix Distribuidora de Produtos Elétricos S.A.

Ao seq. 1907 dos autos principais, a Recuperanda noticiou a preclusão da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial, conforme restou consignado no item "4.3" da decisão de seq. 1877. Diante disso, requereu que fosse realizada a baixa dos protestos, bem como a retirada dos nomes da Recuperanda, seus sócios, avalistas, fiadores e devedores solidários dos cadastros de inadimplentes, no que diz respeito aos débitos sujeitos ao PRJ.

Os editais, plano de recuperação judicial, relatórios mensais de atividade da Recuperanda e os principais documentos relativos ao feito também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora



7. Informações Financeiras

7.1. Balanço Patrimonial

7.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de março de 2018 a dezembro de 2019. Neste último mês, os Ativos da empresa sofreram 1,9% de redução, ou seja, R\$ 1,15 milhão se comparado a novembro de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mar/18		nov/19		dez/19		AH		Variação	
	mar/18	AV	nov/19	AV	dez/19	AV	dez19/mar18	dez19/nov19	dez19/mar18	dez19/nov19
Ativo Circulante	44.236.736	65,6%	41.159.796	66,3%	40.106.338	65,9%	-9,3%	-2,6%	-4.130.398	-1.053.459
Caixa e Equivalentes a Caixa	533.525	0,8%	2.475.541	4,0%	2.947.343	4,8%	452,4%	19,1%	2.413.818	471.802
Contas a Receber	2.054.086	3,0%	3.607.221	5,8%	3.077.758	5,1%	49,8%	-14,7%	1.023.672	-529.463
Outros Créditos	278.501	0,4%	3.336.010	5,4%	1.336.062	2,2%	379,7%	-60,0%	1.057.561	-1.999.949
Tributos a Recuperar	2.498.183	3,7%	341.721	0,6%	555.975	0,9%	-77,7%	62,7%	-1.942.208	214.254
Estoque de Produtos	38.834.788	57,6%	29.719.614	47,9%	30.573.399	50,2%	-21,3%	2,9%	-8.261.389	853.785
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	0,0%	180.849	0,3%	180.849	0,3%	0,0%	0,0%	180.849	0
Despesas Antecipadas	36.784	0,1%	1.495.622	2,4%	1.434.453	2,4%	3799,7%	-4,1%	1.397.669	-61.169
Contas Transitórias de Tributos	870	0,0%	3.218	0,0%	499	0,0%	-42,7%	-84,5%	-371	-2.719
Ativo Não Circulante	23.239.735	34,4%	20.890.242	33,7%	20.787.773	34,1%	-10,6%	-0,5%	-2.451.962	-102.469
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.773.113	5,6%	3.705.860	6,0%	3.705.860	6,1%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Contas a Receber a LP	3.773.113	5,6%	3.705.860	6,0%	3.705.860	6,1%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Ativo Permanente	19.466.622	28,8%	17.184.382	27,7%	17.081.913	28,1%	-12,3%	-0,6%	-2.384.708	-102.469
Investimentos	5.899.939	8,7%	5.912.121	9,5%	5.912.121	9,7%	0,2%	0,0%	12.182	0
Imobilizado	13.287.530	19,7%	11.079.274	17,9%	10.983.028	18,0%	-17,3%	-0,9%	-2.304.502	-96.246
Intangível	279.153	0,4%	192.988	0,3%	186.764	0,3%	-33,1%	-3,2%	-92.389	-6.224
Total do Ativo	67.476.471	100,0%	62.050.039	100,0%	60.894.111	100,0%	-9,8%	-1,9%	-6.582.360	-1.155.928

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes, e pelas movimentações do mês nos balancetes, percebe-se que a empresa mantém a prática de realizar vendas a prazo. No mês de dezembro-19, o prazo médio de recebimento ficou em 24 dias, sem grandes mudanças em relação ao período anterior, desta forma observamos uma redução de 14,7% em relação ao mês anterior, que se pode considerar resultou da baixa de vendas ocorridas no mesmo período.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto por adiantamentos efetuados com intuito de recebimento futuro de uma contrapartida, independente desta ser um serviço ou uma mercadoria. No período de novembro a dezembro de 2019, este grupo apresentou uma grande redução de 60%, portanto, R\$ 1,9 milhão ocorrido principalmente na conta "Adiantamento a Fornecedores", que representa a maior conta deste grupo, representando 83,6% em dezembro de 2019. A Recuperanda informa que esta prática de antecipação é interessante para a empresa, para manter os estoques.

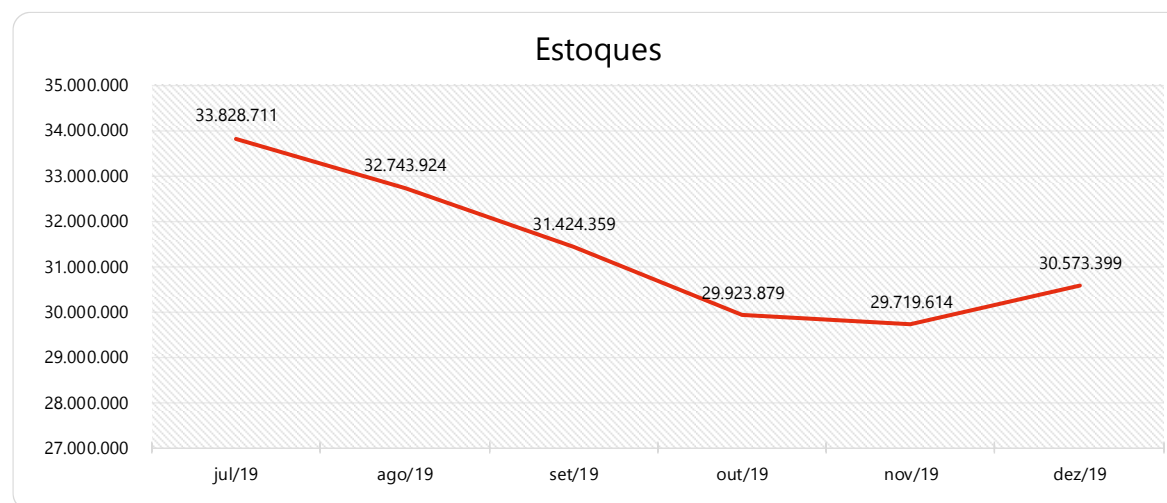
Despesas Antecipadas: Este grupo é composto por "Prêmios de Seguros", "Assinaturas e Anuidades a Apropriar" e "Despesas Exer. Anterior a Apropriar", sendo que apresentou redução de 4,1%, equivalentes a R\$ 61 mil de novembro a dezembro de 2019, devido a um decréscimo principalmente na conta "Assinaturas e Anuidades a Apropriar".

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado, de acordo com o saldo do balancete, representou 18% do ativo total e apresentou no período de novembro a dezembro de 2019 um aumento de R\$ 5 mil em Máquinas e Equipamentos e a contabilização de depreciação no valor de R\$ 101 mil.



Estoque de Produtos:

Estoques	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	17.683.941	17.487.125	17.102.898	16.923.234	17.190.789	17.477.061
Estoque de Produtos Acabados	63.199	161.884	515.184	80.630	67.677	66.615
Estoque de Almoxarifado	412.936	398.266	398.226	375.990	373.048	367.528
Estoque de Matéria-Prima	4.932.817	4.817.445	4.679.189	4.507.410	4.538.940	4.887.416
Estoque de Produtos em Processo	9.921.509	9.011.037	7.629.954	7.179.923	6.696.671	6.891.401
Estoque Compon. Para Ativo Imobilizado	0	0	0	0	0	0
Estoque de Sobra de Materiais	641.129	639.484	659.786	671.797	671.468	670.970
Estoque de Produtos Intermediários	19.720	19.786	17.863	18.757	17.196	13.594
Estoque de Prestação de Serviços	67.945	75.550	276.739	62.675	63.184	114.430
Estoque em Terceiros	85.515	133.348	144.518	103.463	100.641	84.383
Total dos Estoques	33.828.711	32.743.924	31.424.359	29.923.879	29.719.614	30.573.399



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Os estoques representaram 50,2% do total do Ativo no mês de dezembro de 2019 e apresentou aumento de 2,9% em relação ao mês anterior. Com este valor em estoque, a Recuperanda possui estoques para cerca de 397 dias de vendas, considerando a movimentação ocorrida no mês de dezembro-19. Entre as diversas contas dos estoques, a rubrica Estoque de Mercadoria para Revenda representou 57,2% do total, seguida de Estoque de Produtos em Processo com 22,5%.



7.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de março de 2018 a dezembro de 2019, com as principais variações que impactaram na redução 1,9% no período de novembro a dezembro de 2019.

Passivo (R\$)	mar/18	AV	nov/19	AV	dez/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							dez19/mar18	dez19/nov19	dez19/mar18	dez19/nov19
Passivo Circulante	45.504.460	67,4%	17.362.966	28,0%	15.625.133	25,7%	-65,7%	-10,0%	-29.879.328	-1.737.833
Empréstimos e Financiamentos	8.017.227	11,9%	1.388.883	2,2%	1.361.387	2,2%	-83,0%	-2,0%	-6.655.840	-27.496
Fornecedores	22.153.086	32,8%	918.193	1,5%	724.041	1,2%	-96,7%	-21,1%	-21.429.045	-194.152
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.840.985	4,2%	2.536.033	4,1%	1.871.478	3,1%	-34,1%	-26,2%	-969.507	-664.555
Obrigações Tributárias	115.830	0,2%	190.500	0,3%	156.442	0,3%	35,1%	-17,9%	40.612	-34.059
Outras Obrigações	11.044.671	16,4%	10.384.944	16,7%	9.566.285	15,7%	-13,4%	-7,9%	-1.478.386	-818.659
Parcelamentos Fiscais e Tributários	1.669.089	2,5%	922.611	1,5%	926.192	1,5%	-44,5%	0,4%	-742.897	3.581
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	0,0%	1.224.470	2,0%	1.224.470	2,0%	0,0%	0,0%	1.224.470	0
(-) Contas Retificadoras	-354.505	-0,5%	-212.459	-0,3%	-213.721	-0,4%	-39,7%	0,6%	140.784	-1.262
Contas Transitórias de Tributos	18.077	0,0%	9.790	0,0%	8.559	0,0%	-52,7%	-12,6%	-9.518	-1.231
Passivo Não Circulante	21.972.011	32,6%	44.687.072	72,0%	45.268.978	74,3%	106,0%	1,3%	23.296.967	581.906
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.683.847	24,7%	21.798.080	35,1%	22.348.440	36,7%	34,0%	2,5%	5.664.593	550.359
Empréstimos e Financiamentos LP	7.449.334	11,0%	978.356	1,6%	978.356	1,6%	-86,9%	0,0%	-6.470.977	0
Fornecedores LP	622.000	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-622.000	0
Outras Obrigações LP	6.211.889	9,2%	789.959	1,3%	1.401.263	2,3%	-77,4%	77,4%	-4.810.626	611.305
Parcelamentos Fiscais e Tributários LP	2.600.624	3,9%	3.770.846	6,1%	3.691.904	6,1%	42,0%	-2,1%	1.091.280	-78.942
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	0,0%	16.906.154	27,2%	16.906.154	27,8%	0,0%	0,0%	16.906.154	0
(-) Contas Retificadoras LP	-200.000	-0,3%	-647.235	-1,0%	-629.238	-1,0%	214,6%	-2,8%	-429.238	17.997
Patrimônio Líquido	5.288.164	7,8%	22.888.992	36,9%	22.920.538	37,6%	333,4%	0,1%	17.632.374	31.546
Capital Social	8.610.000	12,8%	8.610.000	13,9%	8.610.000	14,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.842.328	-4,2%	-3.322.130	-5,4%	-3.322.130	-5,5%	16,9%	0,0%	-479.801	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-479.508	-0,7%	400.065	0,6%	431.612	0,7%	-190,0%	7,9%	911.119	31.546
Reservas de Lucros	0	0,0%	17.201.056	27,7%	17.201.056	28,2%	0,0%	0,0%	17.201.056	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Passivo	67.476.471	100,0%	62.050.039	100,0%	60.894.111	100,0%	-9,8%	-1,9%	-6.582.360	-1.155.928

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: Os Empréstimos e Financiamentos representaram 2,2% do total do passivo em dezembro de 2019, tendo reduzido 2%, respectivamente, R\$ 27 mil de novembro a dezembro e 2019, devido ao decréscimo na conta “Banco do Brasil” e “Banco Toyota”.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com Fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, assim constatamos que a conta de maneira geral apresentou uma baixa de R\$ 194 mil de novembro a dezembro de 2019 e ao final do período representou 1,2% do total do Passivo.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias apresentou redução de 26,2%, ou seja, R\$ 664 mil de novembro a dezembro de 2019 e representaram nesse último mês 3,1% do total do passivo da Recuperanda, referindo-se as verbas mensais trabalhistas e as provisões “Décimo Terceiro, Férias, FGTS sobre décimo terceiro e férias e Contribuições Previdenciárias”.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Neste grupo constam os tributos a pagar referente as atividades de comercialização das empresas: PIS, COFINS, ICMS, ICMS ST, IRRF, ISS, FUNRURAL, que no período de novembro a dezembro de 2019, apresentou decréscimo de 17,9%, equivalente a um montante de R\$ 34 mil, devido principalmente as reduções em “IRPJ a Recolher”, “COFINS a Recolher” e “CSLL a Recolher”.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Contas a Pagar", "Créditos Consignados" e "Adiantamento de Clientes", sendo que, esta última, representa sozinha 99,1% do saldo do grupo. De novembro a dezembro de 2019, este grupo apresentou uma queda de 7,9%, respectivamente, R\$ 818 mil. Pode-se avaliar que parte das vendas realizadas pela Recuperanda tem origem no recebimento antecipado dos clientes. Essas obrigações representaram 15,7% do total do Passivo.

Outras Obrigações LP – Passivo Não Circulante: Similar a conta citada anteriormente, este grupo se diferencia apenas por ser de longo prazo, contendo também as contas "Adiantamento de Clientes" e "Outras Obrigações". De novembro a dezembro de 2019, este grupo apresentou uma alta de 77,4%, respectivamente, R\$ 611 mil, devido ao aumento na primeira conta mencionada.



Parcelamentos Fiscais e Tributários LP – Passivo Não Circulante: O grupo do passivo não circulante relacionado aos parcelamentos fiscais e tributários apresentou uma redução de R\$ 78 mil no período de novembro a dezembro de 2019, um percentual equivalente a 2,1%.

Patrimônio Líquido – Passivo Não Circulante: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo positivo acumulado de R\$ 431 mil, tendo aumentado esse saldo em razão do lucro ocorrido no mês de dezembro de 2019 na ordem de R\$ 31 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



7.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

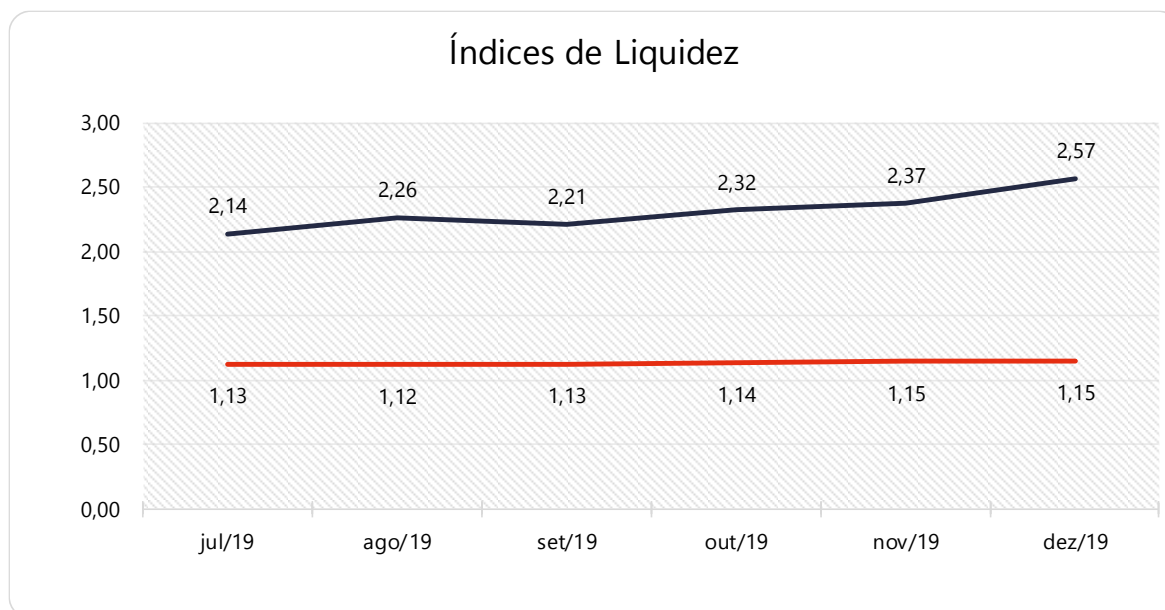
Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



7.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	1,13	1,12	1,13	1,14	1,15	1,15
	Liquidez Imediata	0,16	0,16	0,17	0,14	0,14	0,19
	Liquidez Seca	0,48	0,51	0,54	0,63	0,66	0,61
	Liquidez Corrente	2,14	2,26	2,21	2,32	2,37	2,57



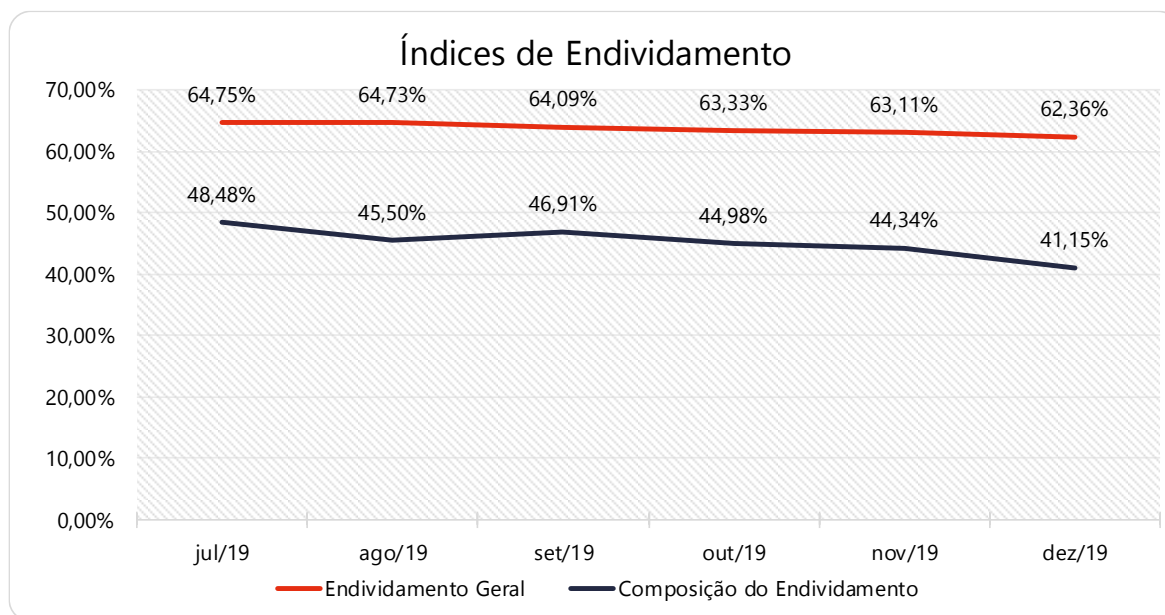
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se por exemplo, no caso do índice de liquidez geral que leva em consideração os direitos e obrigações a curto e longo prazo, que para cada R\$ 1,00 devido ela possui R\$ 1,15 de recursos.



7.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Endividamento Geral	64,75%	64,73%	64,09%	63,33%	63,11%	62,36%
Composição do Endividamento	48,48%	45,50%	46,91%	44,98%	44,34%	41,15%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

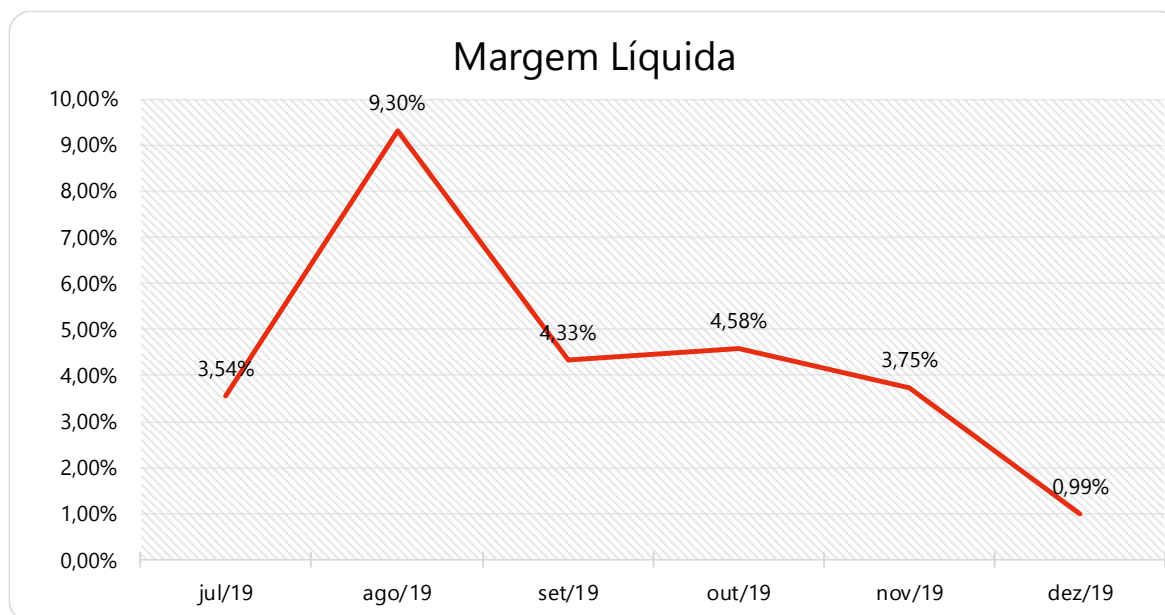
A Recuperanda apresenta um endividamento na ordem de R\$ 37,9 milhões.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram piores significativas durante o processo de RJ.



7.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	3,54%	9,30%	4,33%	4,58%	3,75%	0,99%
	Rentabilidade do Ativo	0,20%	0,73%	0,28%	0,37%	0,27%	0,05%
	Produtividade	0,06	0,08	0,07	0,08	0,07	0,05



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

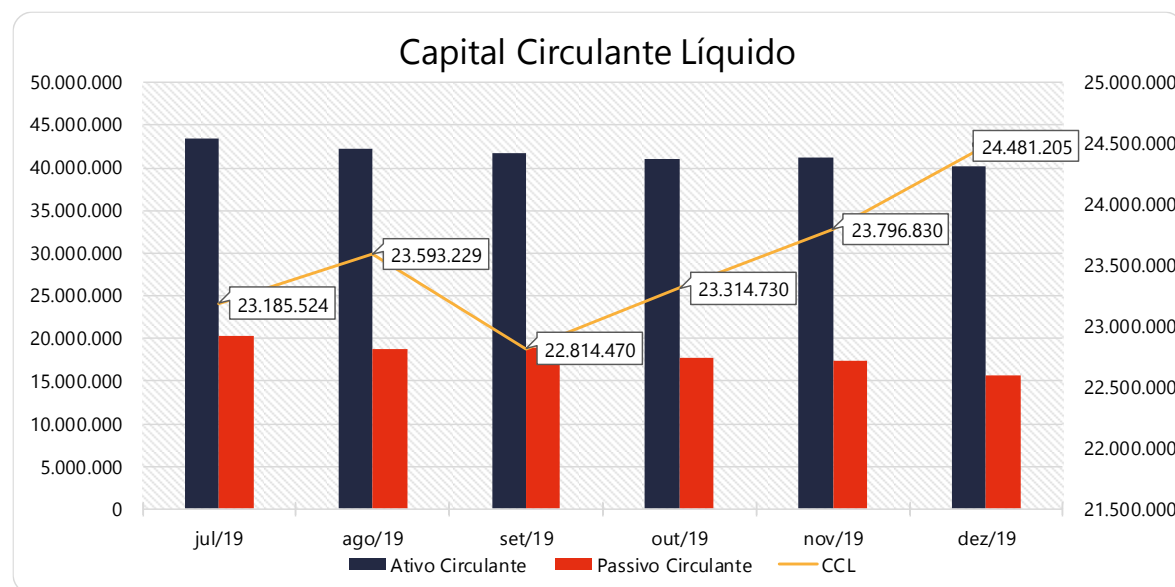
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que a Recuperanda obteve Margem Líquida e Rentabilidade levemente **positivas** no mês de dezembro de 2019, completando os últimos 6 (seis) meses desta forma.



7.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Ativo Circulante	43.522.846	42.282.647	41.700.399	40.965.899	41.159.796	40.106.338
Passivo Circulante	20.337.322	18.689.418	18.885.930	17.651.169	17.362.966	15.625.133
CCL	23.185.524	23.593.229	22.814.470	23.314.730	23.796.830	24.481.205
Varição %	-607,11%	1,76%	-3,30%	2,19%	2,07%	2,88%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 2,88% seu CCL **positivo** de novembro a dezembro de 2019.



7.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de dezembro de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 0,8% sobre o faturamento, que representa R\$ 31 mil.

DRE	Média mar18 a dez18	AV	out/19	AV	nov/19	AV	dez/19	AV	Acumulado jan19 a dez19	AV	Média jan19 a dez19	AH dez19/nov19	Varição dez19/nov19
Receitas Operacionais Brutas	4.031.419	100,0%	5.694.627	100,0%	4.991.478	100,0%	3.812.227	100,0%	51.436.208	100,0%	4.286.351	-23,6%	-1.179.251
(-) Deduções das Receitas	-521.832	-12,9%	-716.726	-12,6%	-568.716	-11,4%	-626.414	-16,4%	-7.609.581	-14,8%	-634.132	10,1%	-57.698
(-) Despesas Variáveis	-264.570	-6,6%	-279.443	-4,9%	-414.072	-8,3%	-147.961	-3,9%	-3.385.046	-6,6%	-282.087	-64,3%	266.111
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-2.481.619	-61,6%	-3.636.490	-63,9%	-3.006.061	-60,2%	-2.309.777	-60,6%	-31.188.755	-60,6%	-2.599.063	-23,2%	696.284
(=) Margem de Contribuição	763.399	18,9%	1.061.967	18,6%	1.002.629	20,1%	728.075	19,1%	9.252.827	18,0%	771.069	-27,4%	-274.554
(-) Despesas Fixas	-763.402	-18,9%	-774.035	-13,6%	-800.160	-16,0%	-712.931	-18,7%	-8.545.785	-16,6%	-712.149	-10,9%	87.229
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-3	0,0%	287.933	5,1%	202.469	4,1%	15.143	0,4%	707.042	1,4%	58.920	-92,5%	-187.325
(-) Depreciação e Amortização	-50.005	-1,2%	-44.612	-0,8%	-34.270	-0,7%	-33.592	-0,9%	-526.209	-1,0%	-43.851	-2,0%	677
(-) Encargos Financ. Líquidos	-35.777	-0,9%	-19.487	-0,3%	-19.066	-0,4%	-41.314	-1,1%	-290.029	-0,6%	-24.169	116,7%	-22.248
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-85.785	-2,1%	223.834	3,9%	149.133	3,0%	-59.763	-1,6%	-109.196	-0,2%	-9.100	-140,1%	-208.896
(+/-) Resultado Não Operacional	37.805	0,9%	4.393	0,1%	16.507	0,3%	40.049	1,1%	489.547	1,0%	40.796	142,6%	23.542
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-47.980	-1,2%	228.226	4,0%	165.640	3,3%	-19.715	-0,5%	380.351	0,7%	31.696	-111,9%	-185.355
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	51.261	1,3%	51.261	0,1%	4.272	0,0%	51.261
(=) Result. Líquido do Exerc.	-47.980	-1,2%	228.226	4,0%	165.640	3,3%	31.546	0,8%	431.612	0,8%	35.968	-81,0%	-134.094

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



DRE por Centro de Custos	dez/19								Acumulado (jan19 a dez19)							
	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%
Receitas Operacionais Brutas	1.325.121	100,0%	2.000.272	100,0%	486.834	100,0%	3.812.227	100,0%	16.062.138	100,0%	29.513.427	100,0%	5.860.642	100,0%	51.436.208	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-303.962	-22,9%	-276.809	-13,8%	-45.643	-9,4%	-626.414	-16,4%	-2.561.922	-16,0%	-4.486.121	-15,2%	-561.538	-9,6%	-7.609.581	-14,8%
(-) Despesas Variáveis	54.694	4,1%	-185.706	-9,3%	-16.950	-3,5%	-147.961	-3,9%	-225.352	-1,4%	-2.906.857	-9,8%	-252.836	-4,3%	-3.385.046	-6,6%
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-787.940	-59,5%	-1.179.602	-59,0%	-342.236	-70,3%	-2.309.777	-60,6%	-9.565.621	-59,6%	-17.809.528	-60,3%	-3.813.606	-65,1%	-31.188.755	-60,6%
(=) Margem de Contribuição	287.913	21,7%	358.156	17,9%	82.006	16,8%	728.075	19,1%	3.709.243	23,1%	4.310.922	14,6%	1.232.662	21,0%	9.252.827	18,0%
(-) Despesas Fixas	-118.894	-9,0%	-528.306	-26,4%	-65.731	-13,5%	-712.931	-18,7%	-1.628.086	-10,1%	-6.104.411	-20,7%	-813.288	-13,9%	-8.545.785	-16,6%
(=) Result. Operacional (Ebitda)	169.018	12,8%	-170.151	-8,5%	16.276	3,3%	15.143	0,4%	2.081.157	13,0%	-1.793.489	-6,1%	419.374	7,2%	707.042	1,4%
(-) Depreciação e Amortização	-7.838	-0,6%	-24.201	-1,2%	-1.553	-0,3%	-33.592	-0,9%	-97.392	-0,6%	-301.665	-1,0%	-127.152	-2,2%	-526.209	-1,0%
(-) Encargos Financ. Líquidos	-9.891	-0,7%	-27.790	-1,4%	-3.634	-0,7%	-41.314	-1,1%	-39.618	-0,2%	-212.938	-0,7%	-37.472	-0,6%	-290.029	-0,6%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	151.290	11,4%	-222.142	-11,1%	11.089	2,3%	-59.763	-1,6%	1.944.146	12,1%	-2.308.092	-7,8%	254.750	4,3%	-109.196	-0,2%
(+/-) Resultado Não Operacional	13.921	1,1%	21.013	1,1%	5.114	1,1%	40.049	1,1%	152.872	1,0%	280.895	1,0%	55.779	1,0%	489.547	1,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	165.210	12,5%	-201.128	-10,1%	16.203	3,3%	-19.715	-0,5%	2.097.019	13,1%	-2.027.197	-6,9%	310.529	5,3%	380.351	0,7%
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	17.818	1,3%	26.897	1,3%	6.546	1,3%	51.261	1,3%	16.007	0,1%	29.413	0,1%	5.841	0,1%	51.261	0,1%
(=) Result. Líquido do Exerc.	183.029	13,8%	-174.232	-8,7%	22.750	4,7%	31.546	0,8%	2.113.026	13,2%	-1.997.784	-6,8%	316.369	5,4%	431.612	0,8%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

A tabela acima demonstra o resultado das operações da Recuperanda por atividade (produção, comércio e serviços), evidenciando a eficiência de cada uma delas. Os gastos pertencentes a cada atividade foram alocados diretamente na atividade, e os gastos com despesas fixas rateados entre Produtos, Mercadorias e Serviços, com base na proporção de faturamento individual.

Com base nesta evidenciação constatou-se que a Recuperanda, de janeiro a dezembro de 2019, apresentou um resultado líquido distribuído da seguinte forma:

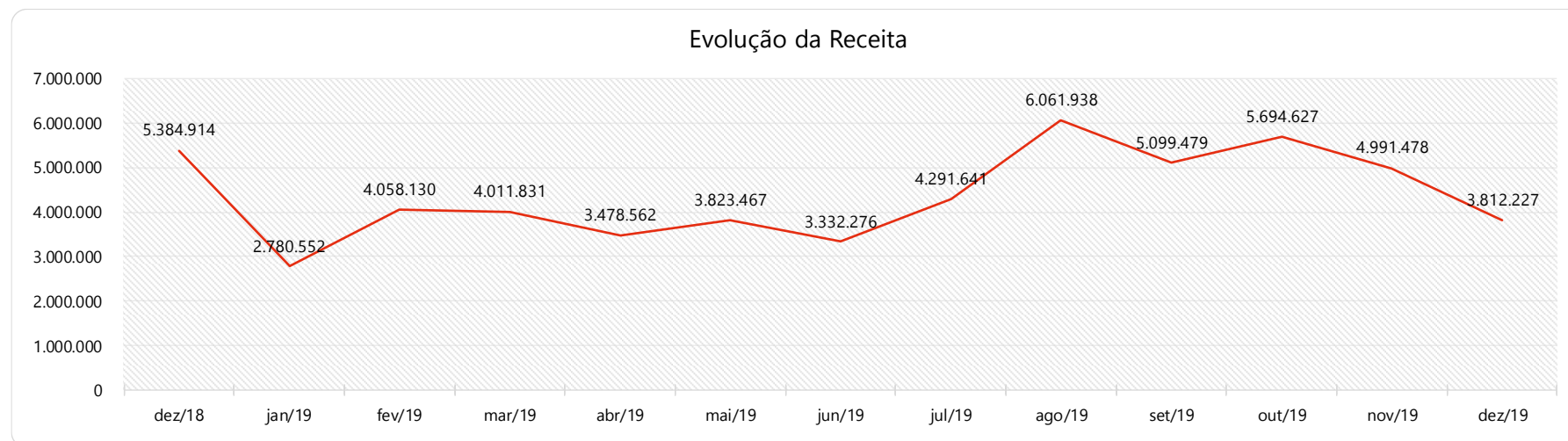
- Faturamento de produtos: resultado positivo de R\$ 2,1 milhão, que representou 13,2% sobre o total de receitas atribuídas aos produtos.
- Faturamento de mercadorias: resultado negativo de R\$ 1,9 milhão, que representou -6,8% sobre o total de receitas atribuídas as mercadorias.
- Faturamento de serviços: resultado positivo de R\$ 316 mil, que representou 5,4% sobre o total de receitas atribuídas aos serviços.



7.2.1. Receitas

Apresentamos a seguir um quadro que demonstra a evolução do faturamento ao longo dos meses, evidenciando um crescimento no comparativo do período.

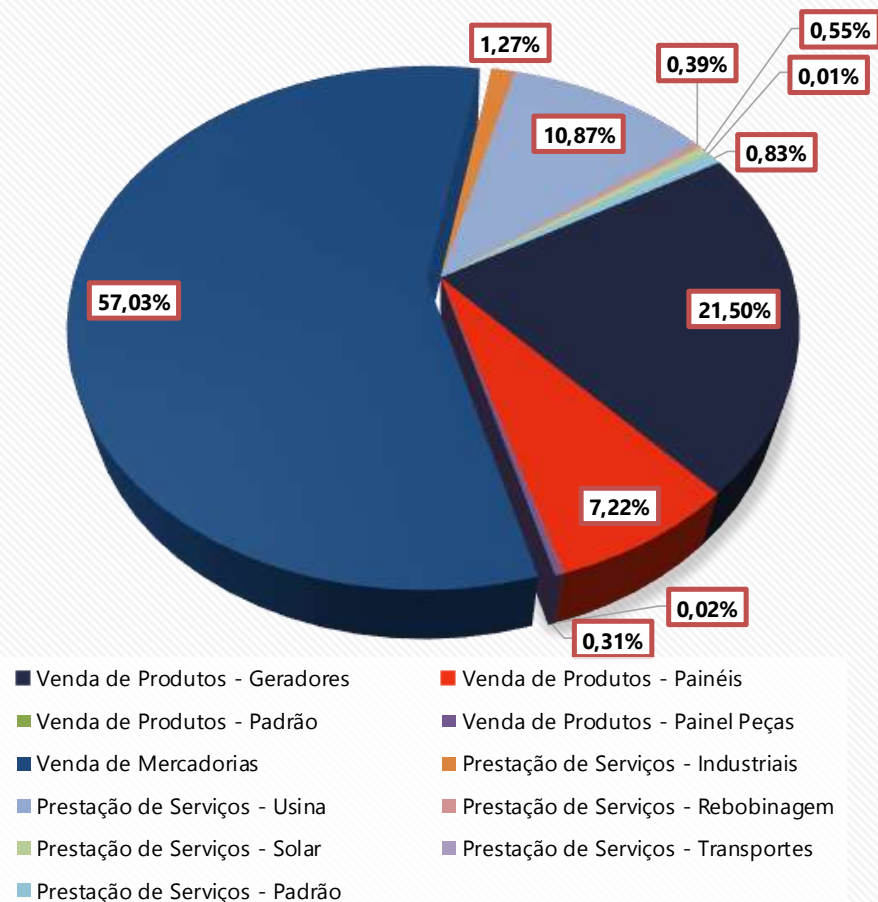
Receitas operacionais brutas	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Venda de Produtos - Geradores	2.569.086	203.857	28.100	907.116	880.975	92.428	152.073	198.622	2.634.138	2.714.238	1.633.319	1.638.519	832.000
Venda de Produtos - Painéis	104.251	168.265	1.233.256	15.472	16.547	10.476	320.952	519.966	339.513	56.177	622.976	290.541	352.804
Venda de Produtos - Padrão	0	1.564	1.020	1.047	584	505	420	512	0	882	1.251	790	317
Venda de Produtos - Painei Peças	0	0	0	5.800	20.251	10.165	0	0	700	0	0	14.000	140.000
Venda de Mercadorias	2.098.618	2.185.771	2.366.628	2.460.596	2.375.593	2.693.999	2.319.782	2.812.898	2.777.984	2.048.251	2.773.601	2.698.053	2.000.272
Prestação de Serviços - Industriais	34.141	12.563	35.429	132.423	39.846	33.070	44.616	25.592	21.035	41.989	57.820	20.104	151.095
Prestação de Serviços - Usina	544.977	137.501	322.621	447.523	95.021	927.633	436.269	687.830	248.945	188.089	552.422	281.134	306.325
Prestação de Serviços - Rebobinagem	5.598	35.683	12.873	15.825	24.720	13.852	16.908	13.717	10.058	15.170	14.377	10.288	9.149
Prestação de Serviços - Solar	6.908	18.468	44.848	5.877	8.518	18.058	11.599	3.746	0	8.472	1.657	9.455	0
Prestação de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Padrão	21.334	16.881	13.354	20.152	16.507	23.281	29.657	28.757	29.564	26.211	37.205	28.594	20.266
Total	5.384.914	2.780.552	4.058.130	4.011.831	3.478.562	3.823.467	3.332.276	4.291.641	6.061.938	5.099.479	5.694.627	4.991.478	3.812.227



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Distribuição da Receita



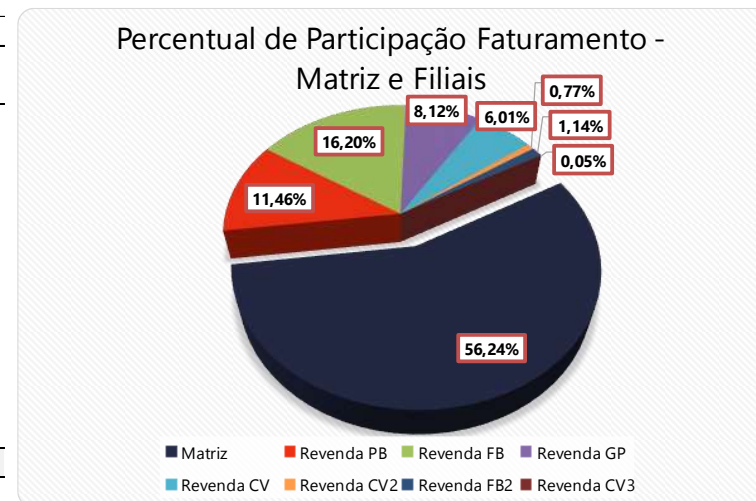
No mês de dezembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 3,81 milhões e comparativamente com o mês anterior, a Recuperanda registrou uma queda de 23,6%. As vendas de mercadorias representaram a maior parte das receitas da Recuperanda com 57,03% do acumulado de março de 2018 a dezembro de 2019. Se comparado dezembro de 2019 com mesmo mês do ano anterior houve uma redução de R\$ 1,57 milhão, equivalente a um percentual de 29,2%.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Meses	Matriz e Filiais								
	Matriz	Revenda PB	Revenda FB	Revenda GP	Revenda CV	Revenda CV2	Revenda FB2	Revenda CV3	Total
jan/19	1.096.627	500.667	617.519	337.001	228.738	0	0	0	2.780.552
fev/19	2.304.240	385.603	724.435	377.910	265.941	0	0	0	4.058.130
mar/19	2.121.455	456.731	735.626	325.601	372.418	0	0	0	4.011.831
abr/19	1.658.372	440.917	671.591	390.390	317.293	0	0	0	3.478.562
mai/19	1.781.755	468.878	865.063	351.123	356.648	0	0	0	3.823.467
jun/19	1.517.077	525.621	708.414	327.768	253.396	0	0	0	3.332.276
jul/19	2.055.998	595.527	825.544	399.967	325.923	39.169	49.514	0	4.291.641
ago/19	4.237.908	492.828	609.581	317.665	223.632	86.992	93.330	0	6.061.937
set/19	3.407.223	476.389	583.463	250.676	230.100	63.438	88.187	0	5.099.476
out/19	3.539.233	536.070	808.050	364.139	239.958	91.554	115.626	0	5.694.631
nov/19	2.891.385	580.867	671.284	471.803	164.299	69.952	141.851	36	4.991.478
dez/19	2.317.307	435.151	509.827	263.705	115.035	47.502	99.501	24.200	3.812.227
Acumulado	28.928.582	5.895.250	8.330.396	4.177.748	3.093.380	398.607	588.009	24.236	51.436.208
%	56,24%	11,46%	16,20%	8,12%	6,01%	0,77%	1,14%	0,05%	100,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

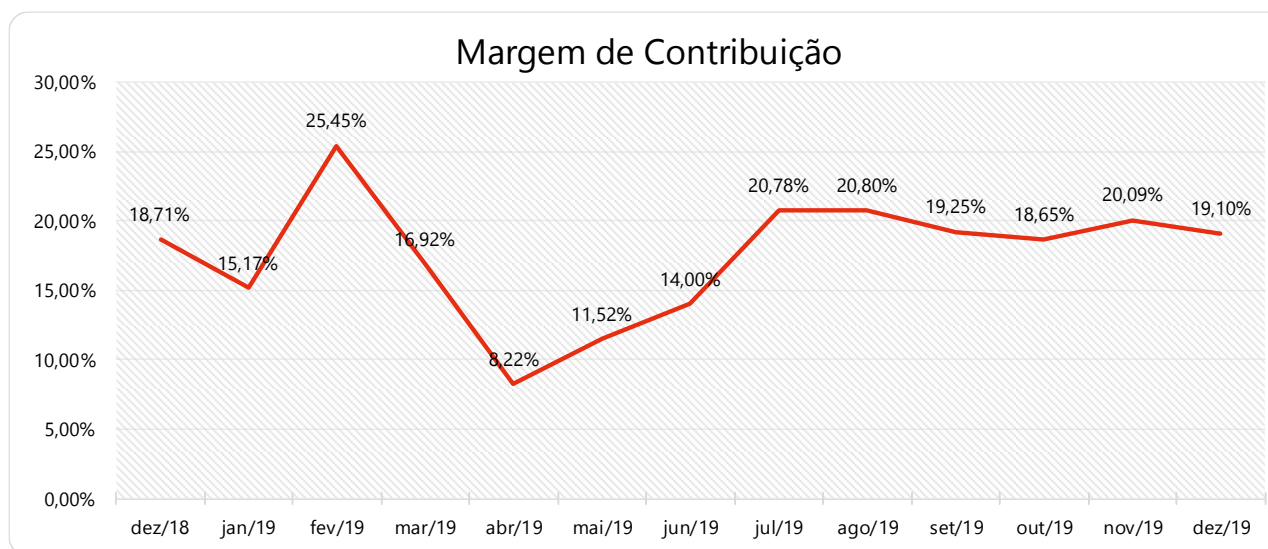


Conforme tabela de distribuição da receita entre Matriz e Filiais, percebe-se que a Matriz detém o maior volume monetário faturado de janeiro a dezembro 2019, sendo geradora de 56,24% das receitas totais.



7.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Devoluções de Vendas e Serviços	-95.049	-100.735	-87.492	-127.964	-121.310	-143.794	-32.475	-106.397	-98.142	-102.768	-113.619	-79.219	-69.468
Impostos sobre Vendas e Serviços	-453.952	-341.223	-368.705	-507.960	-353.611	-400.047	-440.819	-481.804	-974.218	-908.259	-603.107	-489.496	-556.946
Despesas com Vendas e Serviços	-360.035	-231.651	-292.538	-312.763	-319.222	-260.403	-364.499	-277.797	-221.971	-262.724	-279.443	-414.072	-147.961
CPV, CMV e CSP	-3.468.469	-1.685.236	-2.276.497	-2.384.531	-2.398.576	-2.578.668	-2.027.926	-2.533.952	-3.506.890	-2.844.151	-3.636.490	-3.006.061	-2.309.777
(=) Margem de Contribuição	1.007.408	421.707	1.032.898	678.612	285.843	440.555	466.557	891.692	1.260.716	981.577	1.061.967	1.002.629	728.075
% Margem de Contribuição	18,71%	15,17%	25,45%	16,92%	8,22%	11,52%	14,00%	20,78%	20,80%	19,25%	18,65%	20,09%	19,10%



No mês de dezembro de 2019, os custos variáveis da Recuperanda apresentaram aumento de 0,99% em relação ao mês anterior, tendo as Deduções as Receitas como principais responsáveis por esse decréscimo. A Margem de Contribuição foi positiva na ordem de R\$ 728 mil, representando um percentual de 19,10% sobre o faturamento do mês, sendo menor que o mês anterior, cujo percentual foi de 20,09%.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



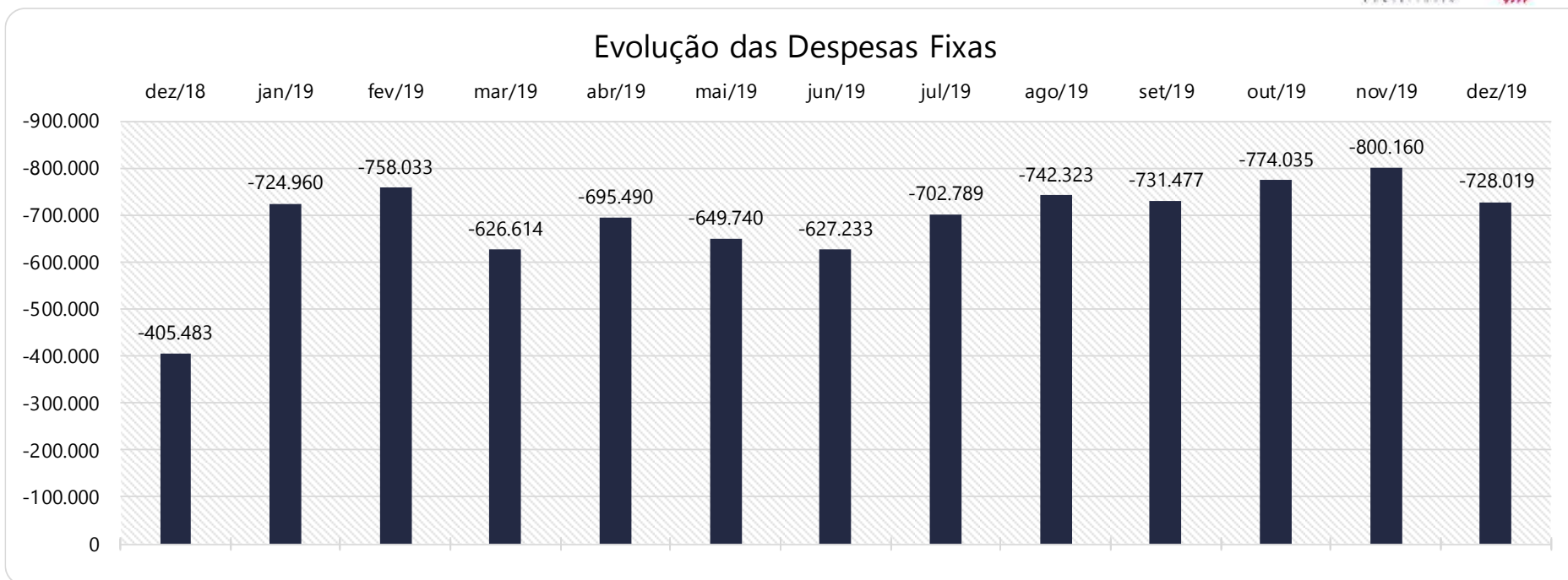
7.2.3. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	% Acum.
Despesas Administrativas - Gerais	-83.366	-333.700	-329.147	-258.279	-313.778	-275.806	-253.600	-280.062	-335.036	-303.339	-283.321	-317.381	-287.080	40,8%
Despesas Administrativas - Mercadorias	-265.471	-273.033	-312.807	-288.348	-275.359	-295.309	-290.206	-336.021	-313.686	-275.893	-328.663	-343.631	-368.080	81,5%
Despesas Administrativas - Geradores	-24.807	-27.273	-31.940	-6.543	-55.146	-18.515	-17.125	-15.580	-14.202	-98.333	-27.902	-9.629	-8.755	87,2%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Usina	-22.435	-17.981	-20.362	-23.983	-23.324	-22.501	-28.395	-20.706	-25.420	-22.516	-24.383	-23.066	-26.000	92,6%
Despesas Indedutíveis - Gerais	-1.051	-12.239	-29.331	-11.900	-1.426	-21.567	-12.116	-13.873	-12.563	-12.148	-15.669	-11.690	-12.000	94,5%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Industriais	-548	-698	-1.411	-918	-75	-1.492	-354	-171	-1.030	-4.051	-195	-487	-400	96,0%
Despesas Administrativas - Painéis	-2.134	-2.191	-1.298	-15.813	-10.243	-9.488	-9.099	-6.247	-8.195	-8.378	-8.931	-8.451	-7.650	97,5%
Despesas com Impostos e Taxas - Gerais	-129	-101	-11.788	-3.523	-3.576	0	-2.691	-502	0	-54	-33.133	-76.234	0	98,9%
Despesas Indedutíveis - Mercadorias	-6.311	-7.683	-9.716	-6.605	-7.085	-5.975	-8.462	-10.145	-5.238	-5.443	-54.386	-11.101	-4.018	100,1%
Despesas com Impostos e Taxas - Mercadorias	-926	-13.191	-10.744	-11.109	-413	-7.586	-3.727	-14.020	-14.917	-2.547	-1.700	-1.667	-2.183	100,8%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Usina	0	-28.924	-1.585	-5.074	-17.170	-1.359	-150	-4.712	-7.174	-1.166	665	-959	-1.843	101,3%
Despesas Administrativas - Solar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.750	0	0	101,4%
Despesas Indedutíveis - Geradores	0	0	-494	-1.302	0	0	-15	-1.672	0	0	0	0	-352	101,5%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Usina	779	147	59	2.668	-2.495	-2.783	-2.333	0	-5.736	0	-430	0	0	101,6%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Industriais	0	-54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101,6%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Industriais	0	-1.867	0	0	-227	0	0	-172	-346	-430	-86	0	0	101,6%
Despesas com Impostos e Taxas - Geradores	-100	-1.256	-100	-100	-100	-186	-100	-100	-187	-100	-100	-527	-100	101,7%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Padrão	0	-1.542	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101,7%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Solar	0	-1.310	0	0	0	0	0	0	-172	0	0	0	0	101,7%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Rebobinagem	0	-3	0	-54	-506	0	-124	0	-43	-266	0	0	0	101,7%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Solar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101,7%
Despesas com Impostos e Taxas - Painéis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101,7%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102,6%
(+) Outras Receitas Operacionais	6.918	4.969	4.951	7.022	17.743	15.440	3.417	4.612	4.026	5.035	7.901	6.690	6.568	100,0%
Total	-405.483	-724.960	-758.033	-626.614	-695.490	-649.740	-627.233	-702.789	-742.323	-731.477	-774.035	-800.160	-728.019	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Os valores das despesas fixas da Recuperanda totalizaram R\$ 728 mil em dezembro de 2019 e apresentaram redução de 10,9% de novembro a dezembro de 2019. A principal responsável por essa redução foi a rubrica “Despesas com Impostos e Taxas – Gerais”, seguida por “Despesas Administrativas – Gerais”. As oscilações das despesas mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.





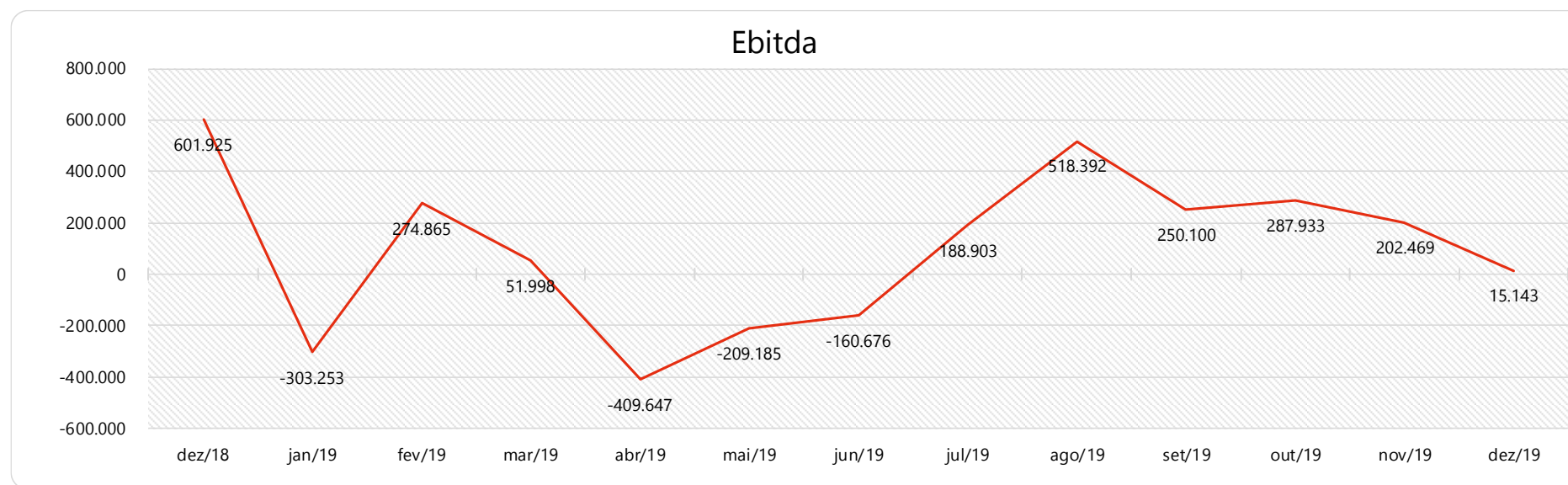
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



7.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda foi capaz de suprir o aumento nas Despesas Fixas, assim apresentou um Resultado Operacional (Ebitda) positivo no mês de dezembro de 2019 no valor de R\$ 15 mil, equivalente a 0,4% sobre o faturamento do mês, sendo menor do que o mês anterior, que havia fechado em um percentual positivo de 4,1%.

Contas	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
(=) Margem de Contribuição	1.007.408	421.707	1.032.898	678.612	285.843	440.555	466.557	891.692	1.260.716	981.577	1.061.967	1.002.629	728.075
(-) Despesas Fixas	-405.483	-724.960	-758.033	-626.614	-695.490	-649.740	-627.233	-702.789	-742.323	-731.477	-774.035	-800.160	-712.931
(=) Result. Operacional (Ebitda)	601.925	-303.253	274.865	51.998	-409.647	-209.185	-160.676	188.903	518.392	250.100	287.933	202.469	15.143

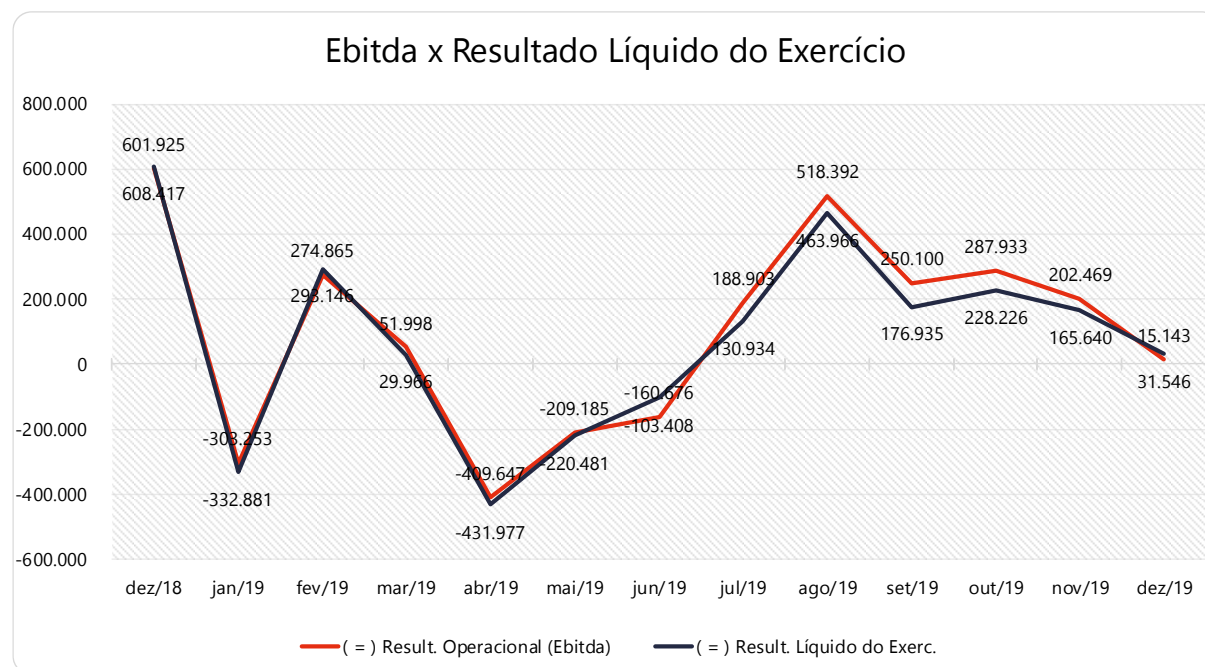


Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	601.925	-303.253	274.865	51.998	-409.647	-209.185	-160.676	188.903	518.392	250.100	287.933	202.469	15.143
(-) Depreciação e Amortização	-51.556	-46.610	-46.589	-46.532	-46.458	-46.491	-46.653	-44.643	-44.910	-44.849	-44.612	-34.270	-33.592
(-) Encargos Financ. Líquidos	4.221	-43.495	7.156	-39.783	-36.767	-36.332	42.951	-35.394	-31.441	-37.056	-19.487	-19.066	-41.314
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	554.590	-393.358	235.432	-34.318	-492.872	-292.007	-164.378	108.866	442.041	168.195	223.834	149.133	-59.763
(+/-) Resultado Não Operacional	53.827	60.477	57.714	64.284	60.895	71.526	60.971	22.067	21.925	8.741	4.393	16.507	40.049
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	608.417	-332.881	293.146	29.966	-431.977	-220.481	-103.408	130.934	463.966	176.935	228.226	165.640	-19.715
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.261
(=) Result. Líquido do Exerc.	608.417	-332.881	293.146	29.966	-431.977	-220.481	-103.408	130.934	463.966	176.935	228.226	165.640	31.546



Com Ebitda positivo no mês de dezembro de 2019, ao acrescentar a depreciação, os encargos financeiros, o Resultado não Operacional e as Provisões com IRPJ e CSLL, a qual se apresentaram positivas, a empresa fechou com um Resultado Líquido positivo de R\$ 31 mil, portanto, 0,9% sobre o faturamento, menor do que mês anterior, a qual havia fechado em 3,3% positivo. Observa-se que os Encargos Financeiros foram negativos na ordem de R\$ 41 mil. O Resultado Não Operacional apresentou saldo positivo devido aos Lucros em Participações em Empresas Controladas.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



8. Acompanhamento dos questionamentos à Recuperanda

Solicitações / Questões	Follow-up
O grupo Investimentos apresentou um aumento de R\$ 68 mil em Aporte em Coligadas, solicitamos à Recuperanda que nos informe a destinação e envie o respectivo comprovante financeiro.	Em aberto
De agosto a setembro de 2019, o grupo Adiantamento a Fornecedores apresentou uma baixa de R\$ 952 mil, solicitamos que envie as informações sobre a redução e os comprovantes de baixa desta conta.	Em aberto
Esclarecer o aumento das despesas administrativas com geradores do mês 09/2019.	Em aberto
Esclarecer o volume de despesas Indedutíveis – Mercadorias do mês 10/2019	Em aberto



9. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de dezembro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 3,8 milhões no mês de dezembro de 2019, redução de 23,6% em relação ao mês anterior. Considerando o acumulado do ano 2019, a média de faturamento mensal ficou em R\$ 4,2 milhões, ultrapassando em 6% a média do ano 2018, que foi de R\$ 4 milhões.

Margem de Contribuição – É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em dezembro de 2019, a margem global da companhia, considerando os seus três ramos de atividade, representou 19,1% do faturamento. A média de margem auferida de janeiro a dezembro do corrente ano foi de 18%, ficando abaixo da média atingida em 2018 que foi de 18,9%. Ou seja, pode-se perceber que embora a média de faturamento esteja acima, até o momento a margem está levemente abaixo.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em dezembro de 2019, a Recuperanda obteve um Ebitda positivo de 0,4%, acumulando em 2019 uma média de 1,4%. No acumulado de maio a dezembro de 2018, o percentual ficou “zerado”. As despesas fixas representaram 16,6% do faturamento acumulado em 2019.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em dezembro de 2019, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 31 mil, aumentando o lucro acumulado para R\$ 431 mil.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de dezembro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 15,6 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 40,1 milhões, suficiente para cobrir 2,5 vezes as dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 62% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá “em tese” conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, e ainda sobraria recursos equivalentes a 38% do Ativo para distribuir aos acionistas.

